

22.03 – RH30 IMPERMEABILIZANTE

Impermeabilizante Invisível de Suportes Minerais Porosos

CONSIDERAÇÕES



Hidrofugante incolor aquoso, sem cheiro, baseado em silano/siloxano com protecção fungicida e algicida, destina-se à impermeabilização de suportes minerais porosos tais como pedra, telha, betão celular, barro, etc. sem lhes alterar o aspecto natural, impedindo a entrada de água e protegendo-os contra a poluição e agentes atmosféricos.

PROPRIEDADES:

- Fácil aplicação e rápida secagem.
- Microporoso (permeável ao vapor de água)
- Ótima penetração.
- Grande capacidade hidrofugante.
- Impermeável à água.
- Evita a deposição de sujidade em superfícies verticais.
- Diminui a formação de eflurescencias.
- Não é tóxico.

CARACTERÍSTICAS:

- **Densidade**.....1.000± 0,10
- **Aspecto**..... Líquido esbranquiçado
- **Ponto Inflamação** Não inflamável
- **Tempo de secagem** ± 2 horas (variável segundo tipo de suporte e condições de aplicação)
- **Aspecto depois de seco**..... “Invisível”
- **Cor do acabamento**..... Incolor, Transparente
- **COV (compostos orgânicos voláteis)**....^{a)} Valor limite UE para este produto cat. (A/h) 30 g/l (2010). Este produto contém no máximo 0.8 g/l COV

UTILIZAÇÃO:

Dadas as características especiais deste produto de alta penetração e grande transparência (depois de seco geralmente não altera o aspecto natural da peça sobre a qual está aplicado), associadas a uma grande capacidade de hidrofugação e aumento da resistência dos substratos ao desgaste e a abrasão é utilizado em Construção civil na impermeabilização suportes minerais porosos tais como betão celular, placas de gesso, pedra, cerâmicos porosos, telha, etc.

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:

Como este produto deixa a superfície no seu estado natural e portanto não encobre ou disfarça imperfeições, os suportes devem de ser porosos, limpos, secos e isentos de gorduras ou materiais em desagregação. Aconselha-se a lixar, escovar para retirar poeiras ou outros contaminantes. Eliminar algas, musgos e bolores, aplicando a “Solução Desinfestante”.

APLICAÇÃO:	Homogeneizar bem o produto antes de o aplicar. RH30 IMPERMEABILIZANTE” é aplicado à trincha, rolo, escova ou pulverizado de baixa pressão, até saturação do suporte. A aplicação deve ser feita de cima para baixo, tendo o cuidado de não deixar o produto escorrer. Camadas sucessivas devem ser aplicadas com o esquema de “húmido sobre húmido”.
DILUIÇÃO	È fornecido pronto a aplicar.
RENDIMENTO TEORICO:	Muito variável, dependendo do tipo de suporte e condições de aplicação. Como orientação podemos indicar 5-10 m²/litro e por demão.
LIMPEZA DO MATERIAL:	Com água logo após a aplicação.
RECOMENDAÇÕES:	Tendo em conta que este produto é baseado em silicones, recomenda-se que durante a sua aplicação se evite a contaminação de zonas adjacentes (em metal, vidro, madeira, etc), pois poderá dificultar a sua limpeza ou causar problemas na sua posterior pintura. Não aplicar sobre suportes muito quentes por exposição solar, nem com chuva ou vento forte. Temperatura de aplicação entre 5°C e 30°C, humidade relativa inferior a 80%, temperatura do suporte 2 a 3°C acima do ponto de orvalho. Humidade máxima do suporte 5%.
PRECAUÇÕES:	Este produto apesar de não apresentar riscos para a saúde, é aconselhável manter fora do alcance das crianças. Para mais informação consultar a <u>Ficha de Segurança</u> do produto é fundamental.
ARMAZENAGEM E EMBALAGEM:	Devem conservar-se as embalagens devidamente fechadas, em condições ambientais de temperatura e humidade amenas, e gastar o produto por ordem cronológica de fornecimento. Utilizá-lo, preferencialmente, até 1 anos após a data de fabrico, podendo ser utilizado depois dessa data, desde que, se verifique uma fácil homogeneização do produto. È fornecido em embalagens de 1lt, 5lt e 15 litros.

Nota a): O valor de COV anteriormente referido diz respeito ao produto pronto a utilizar, de acordo com as características técnicas por nós recomendadas. Não nos responsabilizamos por outras misturas feitas ao produto. Chamamos a especial atenção a todos os nossos agentes para a responsabilidade que incorrem ao não respeitarem o que a Directiva 2004/42/CE determina.